

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 378/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA NA COMUNIDADE RIO PRETO, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA BR 101, PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora pleiteada nesta Casa de Leis tem a finalidade de atender as comunidades: Rio Preto, Córrego da Areia, Santa Luzia, Laudêncios e adjacências, visto que a referida região é populosa e não possui cemitério, necessitando assim de um espaço adequado para atender as famílias em um momento tão delicado que é o sepultamento do corpo de um ente querido.

Assim sendo, entendemos que se faz necessário e urgente a desapropriação de uma área de terra para construção de cemitério, pois se trata de uma obra indispensável e constantemente reivindicada pela comunidade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de maio de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador